



REGULAMENTO DA PROVA

COMPROMISSO QUE NOS UNE, JORNADA QUE TRANSFORMA

REGULAMENTO OFICIAL – CORRE AGV

1. REALIZAÇÃO DO EVENTO

A CORRE AGV será realizada no dia 15/03/2026, com largada às **07:00h**, na **Represa I – João Gasparini**, na cidade de **Vinhedo – SP**, Brasil.

A Prova CORRE AGV contará com dois percursos: **Corrida de 5 km** e **Caminhada de 3 km**, aberto exclusivamente a funcionários da AGV Logística e a um familiar ou convidado por funcionário.

A participação só será efetivada após confirmação da inscrição e entrega de alimentos conforme item 3.

2. ABERTURA DA ARENA

A arena será aberta a partir das **05:30h** para check-in e preparação dos participantes.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As **inscrições são gratuitas**, mediante a **doação de 2kg de alimentos não perecíveis**, que serão revertidos a instituição de caridade sem fins lucrativos definida pela Organização.

3.2 A inscrição é **individual e intransferível**: não poderá ser substituída por outra pessoa em nenhuma hipótese.

3.3 Cada funcionário poderá inscrever **apenas um familiar ou convidado** além de si.

3.4 Os alimentos deverão ser entregues no ato da entrega/retirada do kit, sendo requisito obrigatório para participação no evento.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Podem participar da CORRE AGV:

- Funcionários da AGV Logística (ativos e em condição regular de trabalho).
- Um familiar ou convidado por funcionário, devidamente inscrito.

4.2 Todos os participantes devem estar em **plenas condições físicas e de saúde** para a prática de atividades físicas.

4.3 Menores de 14 anos idade, somente poderão participar da caminhada de 3 km mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

4.3.1 A autorização deverá ser apresentada no ato da retirada do kit, acompanhada de cópia do documento do responsável legal.



4.4 A organização recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica prévia, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta a verificação de sua aptidão física para participação no evento.

5. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A prova será realizada **independentemente das condições climáticas**, podendo ser alterada ou cancelada por motivos de segurança, a critério da organização.

6. PERCURSO

6.1 A corrida terá distância aproximada de **5 km** e a caminhada de **3 km**, com percurso realizado em asfalto e devidamente sinalizado.

6.2 Os participantes deverão seguir todo o percurso delimitado pela organização, sendo passível de desclassificação quem cortar caminho ou desrespeitar a sinalização.

7. NÚMERO DE PEITO

7.1 O número de peito deverá ser usado **visivelmente no peito** durante toda a prova.

7.2 A transferência, dobra ou alteração do número implicará desclassificação.

8. CHIP DE CRONOMETRAGEM

8.1 Para a corrida de 5 km haverá chip de cronometragem, fornecido pela organização, o qual ficará afixado atrás do número do peito do atleta, conforme orientação da organização.

8.2 O chip deverá ser utilizado conforme instruções, e sua ausência poderá invalidar a cronometragem.

9. ENTREGA DE KITS

9.1 A retirada de kits será realizada exclusivamente nos dias **12 e 13 de março, das 9hs às 18hs, na sede da AGV Logística, na cidade de Vinhedo**, cujo endereço é: R. Edgar Marchiori, 255 - Distrito Industrial, Vinhedo – SP; Tel (19) 3876-9000.

9.2 O participante que não retirar o kit dentro dos prazos estabelecidos perderá o direito ao kit e não poderá participar da prova.

10. CONDUTA E SEGURANÇA

10.1 Os participantes devem seguir as instruções dos organizadores, staffs, autoridades competentes e socorristas durante o evento.

10.2 É proibido receber auxílio externo fora dos pontos autorizados pela organização.

10.3 A organização pode desclassificar qualquer participante por conduta antidesportiva, desrespeito às normas deste regulamento ou atitudes que comprometam a segurança de outros corredores.

11. PREMIAÇÃO

11.1 A CORRE AGV não terá premiação em dinheiro.

11.2 Todos os participantes que **completarem o percurso de forma regular e com número de peito visível** receberão medalha de participação.

11.3 Para a corrida de 5 km haverá reconhecimento simbólico (troféu) para os 5 (cinco) primeiros colocados CATEGORIA COLABORADOR masculino e feminino e para os para os 5 (cinco) primeiros colocados CATEGORIA



CONVIDADO masculino e feminino.

11.4 Atletas inscritos na CAMINHADA 3km não concorrem a troféu.

11.5 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão.

11.6 Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida ou caminhada.

11.7 As 5 (cinco) primeiras colocações de categorias geral feminina e geral masculina na corrida, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

11.8 Atletas da CAMINHADA 3km não receberão chip cronometragem e não terá classificação por se tratar de uma modalidade participativa e sem disputa.

11.9 Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida.

11.10 Os resultados oficiais da prova CORRE AGV serão informados por meio do site da cronometragem do evento: WWW.RAVELISPORTS.COM, no prazo de 24 horas após o término da corrida.

11.11 Não serão premiados os atletas amparados de qualquer forma, a cruzar a linha de chegada.

12. RESPONSABILIDADE

12.1 Ao participar, o atleta declara que está em boas condições físicas e assume todos os riscos relacionados ao seu desempenho, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores, instituições parceiras e funcionários de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais que possam ocorrer antes, durante ou após o evento.

12.2 Os participantes cederão, gratuitamente, os direitos de imagem para divulgação do evento em quaisquer mídias.

13. ALTERAÇÕES E OMISSÕES

13.1 A organização pode, a seu critério, alterar ou complementar este regulamento, total ou parcialmente, mediante comunicado oficial.

13.2 As dúvidas ou omissões serão resolvidas pela comissão organizadora de forma soberana.

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Eu, **(nome completo)**, portador(a) do documento nº **(RG/CPF)**, inscrito(a) na CORRE AGV, DECLARO que:

1. Estou ciente de que a prova consiste em corrida de 5 km ou caminhada de 3 km.
2. Estou em condições físicas adequadas para participar da prova e declaro que não possuo restrições médicas que me impeçam de participar do evento.
3. Assumo todos os riscos decorrentes desta participação, isentando a organização e seus parceiros de qualquer responsabilidade.
4. Li, compreendi e aceito todas as disposições deste Regulamento.
5. Autorizo o uso da minha imagem, sem ônus para a organização, para divulgação do evento.

(Local, data e assinatura)